



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/ES

---

**RESOLUÇÃO Nº 056/11**

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião extraordinária realizada em 14 de julho de 2011, às 09 horas, no auditório do LACEN/SESA.

Considerando a Portaria GM/MS n.º 210, de 15 de junho de 2004, que defini Unidades de Assistência em Alta Complexidade Cardiovascular e os Centros de Referência em Alta Complexidade Cardiovascular e suas aptidões e qualidade.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar o credenciamento junto ao Ministério da Saúde do Hospital Estadual Central, junto a Pró-Saúde, na Rede de Especialidades Cirurgia Vascular.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 14 de julho de 2011.

  
**JOSÉ TADEU MARINO**  
Presidente da CIB/SUS-ES  
Secretário de Estado da Saúde